

REGULAÇÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: ANÁLISE ENTRE SOCIEDADE E ESTADO

Alajose Medeiros de Melo Caballero
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
alciele.saint@gmail.com

Luiza da Rocha Monteiro Casado
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
annaalicebwr@gmail.com

Cassiele dos Santos Silva
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
zmaceio@gmail.com

Resumo: O presente resumo analisa a regulação contemporânea brasileira como instrumento para promoção da inovação e da sustentabilidade, considerando sua atuação sobre os interesses públicos e individuais. A investigação parte do contexto de transformações sociais, econômicas e ambientais, nas quais o papel do Estado regulador se torna mais complexo e interdependente. Nesse cenário, formula-se a hipótese de que a regulação, quando adequada, pode atuar como catalisadora de soluções tecnológicas e práticas sustentáveis, conciliando crescimento econômico com inclusão e preservação ambiental. O problema de pesquisa reside em compreender como os mecanismos regulatórios se articulam para responder às rápidas mudanças tecnológicas e às demandas por desenvolvimento sustentável. O objetivo geral é examinar, sob a perspectiva do Direito Administrativo, como a regulação brasileira pode fomentar tanto a inovação quanto a sustentabilidade. Para isso, adotou-se como metodologia uma abordagem qualitativa, exploratória, com levantamento bibliográfico e análise documental. A pesquisa organiza-se em torno de cinco eixos: os fundamentos da regulação contemporânea; sua interação com a inovação; os impactos e desafios da regulação ambiental; as interseções entre regulação, inovação e sustentabilidade; e os desafios atuais da governança

regulatória. Ao longo do estudo, são destacados exemplos da atuação das agências reguladoras nacionais e de políticas públicas voltadas à promoção de energias renováveis, tecnologias limpas e integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Também se observam obstáculos, como o excesso de burocracia e a rigidez normativa, que podem comprometer a capacidade de inovação, sobretudo por parte de pequenos agentes econômicos. A abordagem propõe, como alternativa, a adoção de modelos regulatórios adaptativos, que permitam maior flexibilidade, segurança jurídica e participação social. Conclui-se que o papel do Estado regulador precisa ser continuamente repensado para se adequar a um mundo em transformação. A integração entre inovação, regulação eficiente e sustentabilidade ambiental representa uma estratégia essencial para um desenvolvimento jurídico, social e econômico mais equilibrado.

Palavras-chave: Administração Pública; ODS; Regulação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernando. *Os Desafios da Sustentabilidade*. Elsevier, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Jorge Zahar, 1999.

BOBBIO, Norberto. *Igualdade e Liberdade*. Paidós, 1993.